

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 4990/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2009 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
82°	ALESSANDRA GUERMANDI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE 1° A 4° SÉRIE
83°	MURILO SAES DA CRUZ	PROFESSOR DE 1° A 4° SÉRIE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 21 de fevereiro de 2013.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município 1954 Edição

Secretário